



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 367117

Protocolo: _____	_____
Data: _____	Hora: _____
Ofício: _____	_____
Aprovado na <u>27<sup>ª</sup></u> SO, realizada em <u>26.09.17</u> S/ adendo	
_____	
Presidente	

**Assunto:** Solicita Isenção Fiscal para atrair Farmácia 24 horas

**EDUARDO PEREIRA DE ABREU**  
Vice-Presidente  
no exercício da Presidência

Bertioga, 26 de setembro de 2017

Excelentíssimo Sr. Presidente, Nobres Vereadores: Ney Vaz Pinto Lyra, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Ter uma Farmácia disponível 24 horas por dia é de extrema importância para qualquer cidade. Em Bertioga não é diferente, embora tenhamos lei 311/98 e o decreto Municipal 613/2001 que garanta o atendimento de plantão, apenas a farmácia, Drogaria São Paulo funcionava 24 horas por dia de forma pioneira.

Lamentavelmente chegou a informações de que Drogaria São Paulo estará encerrando suas atividades no próximo dia 29 de setembro.

A Drogaria São Paulo teve inícios em suas atividades em Bertioga em dezembro de 2015, e mantinha em seus quadros de funcionários 10 profissionais, que vão trabalhar em outras farmácias da região.

Só entendemos a importância da Farmácia 24 horas quando procuramos o atendimento e não encontramos. Farmácia é um serviço essencial!

Nesse sentido este vereador, pede ao poder executivo que estude meios de editar uma lei dando incentivos fiscais para atrair outras farmácias da cidade que venha funcionar 24 horas por dia.

Tal medida irá garantir aos munícipes e turistas que tenha sempre à disposição o servido farmacêutico, pois a doença não escolhe hora para se manifestar.



# *Câmara Municipal de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Assim, diante do exposto, e tendo em vista a necessidade do atendimento 24 horas de Farmácias no Município de Bertioga, indico ao senhor prefeito que estude um meio legal de criar uma lei de incentivo fiscal para atrairmos empresas que explore o serviço de Farmácia 24 horas na Cidade. Enquanto não tenhamos uma Farmácia funcionando 24 horas por dia, solicito ao poder executivo que faça valer a Lei 311/98 e o decreto Municipal 613/2001 fiscalizando os plantões regulamentados.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Prefeito do Município de Bertioga.

Observado os preceitos regimentais, esta indicação que vai devidamente subscrita.



**Ney Vaz Pinto Lyra**  
Vereador

**MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES**  
Vereador

**LUIS HENRIQUE CAPELLINI**  
Vereador

**LUIZ CARLOS PACIFICO JR.**  
Vereador

**Valéria Bento**  
Vereadora

**EDUARDO PEREIRA DE ABREU**  
Vice Presidente

**MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA**  
2º Secretário

**ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Vereador

**CARLOS TICIANELLI**  
1º Secretário